



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1679**

**quinta-feira, 11 de junho de 2026**

**Ficha 395:** 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste apostilamento a 08/06/2026.

Santana da Vargem, 11 de junho de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2026 - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Eletrônico nº 13/2026 – Processo nº 47/2026. Objeto: **Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão e fornecimento de sistema eletrônico de pagamento automático de pedágios, por meio de dispositivo de identificação veicular (TAG/TIV), destinado à frota das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **15/06/2026** a partir das 08h00min com término no dia **29/06/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **29/06/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 74/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 35/2026.

**Contratado:** LEONARDO DAGUANO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.037.256/0001-04